

DIÁRIO OFICIAL



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

LICITAÇÕES

RESULTADO JULGAMENTO

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL - CONCORRÊNCIA Nº 04/2024 -O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RS, através da Comissão Especial de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do julgamento da habilitação da licitante classificada na Concorrência n.º 04/2024 (Processo n.º 95/2024), para a concessão administrativa para a execução de obras e prestação de serviços relativos à modernização, eficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede municipal de iluminação pública de Santa Maria/RS. Analisados os documentos de qualificação (Envelope 3), a Comissão julgou HABILITADO na presente licitação o CONSÓRCIO IP SANTA MARIA. A íntegra da Ata de julgamento está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Santa Maria, www.santamaria.rs.gov.br. Fica assegurado ao interessado o prazo de 3 (três) dias úteis para recurso, na forma do art. 165 da Lei n.º 14.133/2021 e do item 16 do Edital. Ricardo Trindade Pinheiro, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

RUA VENANCIO AIRES, 2277
SANTA MARIA
RUA VENANCIO AIRES, 2277
SANTA MARIA
Fone: 5539217062

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 9 de agosto de 2024

Protocolo: **2024001130203**

Publicado a partir da página: **161**



Nome do arquivo: Materia_ec47c558-4e8e-4046-976a-4cf579e4db02.pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	09/08/2024 07:31:51 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.